



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 183, DE 07 JUNHO DE 1996

DENOMINA DE RUA "GUSTAVO
HERTEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

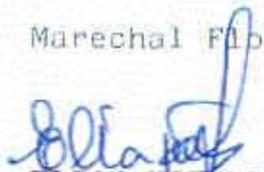
Art. 1º - Fica denominada de Rua GUSTAVO
HERTEL, a rua popularmente conhecida como Rua de Batatal,
que tem início no final da Rua Victor Travaglia e terminando
na divisa do Município de Marechal Floriano com o Município
de Alfredo Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de Junho de 1996


ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

